

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/LACEN/2025. PAE: 2024/2175138
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, COM PEÇAS INCLUSAS, POR DEMANDA DE SERVIÇOS, POR PREÇOS UNITÁRIOS, PRESTADOS E PAGOS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO OS LIMITES ESTIMADOS NO CONTRATO, em atendimento as necessidades deste LACEN-PA, FIRMA VENCEDORA:
WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA CNPJ nº 09.524.545/0001-71
Valor Estimado do Contrato: R\$ 286.800,00
PT: 10.305.1507-8882
NATUREZA: 339039
FONTE: 01600000049001878/2221
PLANO INTERNO: 1020008882C
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/LACEN/2025 –R\$: 286.800,00
Belém (PA), 31 de março de 2025.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1182671

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE MARÇO DE 2025.
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025e considerando o teor do processo nº 2025/2408643.
R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, Cargo: Psicólogo, Matrícula: 3218406-2 Lotação: 3º CRS-CENTRO DE SAÚDE CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 003 de 09.01.2024, correspondente ao triênio de 07.07.2020 a 06.07.2023, no período de 12.05.2025 a 10.06.2025 (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 31 de março de 2025
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1182573

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉ Nº 008/2025
(de 24 de março de 2025)
APROVAR AS PROPOSTAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MODALIDADES ESPECÍFICAS DO EIXO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - NOVO PAC, DOS MUNICÍPIOS DE AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, CAPANEMA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUTEUA E VISEU, NO ESTADO DO PARÁ
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 (de 28/09/2017), que normatiza o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32 (de 04/06/2024), que regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640 (de 20/02/2025), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, no dia 20 de março de 2025.
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar as Propostas para o processo de seleção para participação em modalidades específicas do Eixo da Saúde, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, dos municípios de Augusto Correa, Bragança, Capanema, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, São João de Pirabas, Tracuteua e Viseu, no Estado do Pará. Conforme especificação:
I – Subeixo I – Atenção Primária
a. Construção de Unidades Básica de Saúde – UBS

Município	Localidade	Proposta nº
Augusto Correa	Comunidade de Nova Olinda	36000003775/2025
Bragança	Percilândia	36000010507/2025
Cachoeira do Pirá	Vila Areia do Anelis	36000013018/2025
Capanema	São Pio X	36000005643/2025
Nova Timboteua	Adriane Cecim	36000008000/2025
Ourém	Vila Nogueira	36000000446/2025
Peixe-Boi	Centro	36000005662/2025
Primavera	Brasilândia	36000003411/2025
Viseu	Apevi	36000011357/2025

b) Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOMs

Município	Proposta nº
Cachoeira do Pirá	36000004607/2025
Capanema	36000005668/2025
Nova Timboteua	36000000868/2025
Peixe-Boi	36000003624/2025
Primavera	36000000768/2025
Viseu	36000015141/2025

c) Aquisição de combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde

Município	Proposta nº
Augusto Correa	36000003766/2025
Cachoeira do Pirá	36000004707/2025
Capanema	36000005674/2025
Nova Timboteua	36000001004/2025
Peixe-Boi	36000006118/2025
Primavera	36000000872/2025
Viseu	36000015202/2025

II – Subeixo II – Atenção Especializada - aquisição de ambulâncias para renovação de frota do SAMU 192

Município	Proposta nº
Augusto Correa	36000012079/2025
Bragança	36000010496/2025
Capanema	36000005679/2025
São João de Pirabas	36000012167/2025
Tracuteua	36000011665/2025
Viseu	36000014416/2025

III – Subeixo III Telessaúde, aquisição de Kit de equipamentos para Teleconsulta

Município	Proposta nº
Augusto Correa	36000003769/2025
Cachoeira do Pirá	36000004665/2025
Capanema	36000005677/2025
Nova Timboteua	36000001009/2025
Peixe-Boi	36000005672/2025
Primavera	36000000866/2025
Viseu	36000015291/2025

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 24 de março de 2025
Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caeté Vice-Presidenta CIR Rio Caeté
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa
Protocolo: 1182763

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉ Nº 009/2025
(de 31 de março de 2025)
APROVA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – NOVO PAC, DA PROPOSTA DE EXPANSÃO DO SAMU 192, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ.
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 (de 28/09/2017), que normatiza o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32 (de 04/06/2024), que regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;